



RESOLUÇÃO PERPP Nº 01/2025

Comissão de Planejamento do PERPP

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Economia Regional e Políticas Públicas da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições com fundamento no inciso XIX do Art. 9 e inciso XIII do Art.10 da Resolução CONSEPE N.º 75/2023, considerando o deliberado na Reunião Ordinária do Colegiado desse Programa realizada em 28/05/2025,

RESOLVE

Art.1º - Designar os professores **Andréa da Silva Gomes; Mônica de Moura Pires; Leonardo Rodrigues Porto**, as pós-doc **Monick Midlej do Espírito Santo e Adrielle Victória Soares Alves**, representante discente do doutorado **Neorley Batista Carvalho** e representante do corpo técnico **Kátia Maria Trindade Bezerra** como membros efetivos para integrarem a Comissão de Planejamento do PERPP.

§ 1º – Os membros nomeados são responsáveis pelo bom andamento dos trabalhos, distribuindo-os de forma equânime entre os integrantes, conforme tradição das comissões deste programa

§ 2º – A professora Andréa da Silva Gomes será a presidente da Comissão

§ 3º – A comissão de planejamento deverá elaborar o planejamento estratégico envolvendo a comunidade do PERPP no processo de construção.

§ 4º - A comissão deverá apresentar o planejamento estratégico em reunião do colegiado do PERPP para aprovação

Art. 2º - O mandato dessa comissão se encerrará com a apresentação do relatório após a aprovação do colegiado

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Soane Nazaré de Andrade, em 04 de junho de 2025

Marcelo Inácio Ferreira Ferraz
Coordenador do PERPP